



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1934/2020	04-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/378		13-08-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 895/XI – REALIZAÇÃO DE TESTE DIAGNÓSTICO AO
CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) PARA OS RESIDENTES QUE SE
DESLOQUEM DO TERRITÓRIO CONTINENTAL PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Mónica Seidi do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 e 2 - O Governo Regional estabeleceu uma convenção com laboratórios privados em território continental de modo a que os residentes que pretendam viajar para a Região, possam realizar previamente o seu teste de despiste ao vírus SARS-CoV-2, tendo, para o efeito, que apresentar comprovativo de aquisição da passagem aérea.

3 - Não. Importando sublinhar que o Governo Regional disponibilizou a todo o tempo testes gratuitos aos residentes no momento da sua chegada à Região.

4 - Com o previsível aumento do número de passageiros desembarcados, o SRS tem garantido e conseguirá garantir, de forma direta ou contratualizada, uma capacidade de resposta adequada.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2367	Proc. n.º 57.03.00
Data: 02/08/20	N.º 895/XI